

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019/02
ADITIVO Nº 01**

A Reitora da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações – UninCor, Professora Dra. Gleicione Aparecida Dias Bagne de Souza, faz saber aos interessados que, de acordo com o artigo 44, inciso II, da Lei n.º 9.394/96 (LDB), estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2019/02, relativo ao segundo semestre, para preenchimento de vagas dos Cursos de Graduação, na modalidade a distância, NO POLO DE ITAMONTE/MG, conforme quadro abaixo:

1 – DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1 – Cursos a Distância

Curso	Grau	Duração	Ato Autorizativo		Vagas Anuais autorizadas	Vagas Ofertadas
			Documento	Publicação		
Administração	Bacharelado	8 semestres	Portaria MEC 357 24/05/2018	25/05/2018	250	50
Ciências Contábeis (*)	Bacharelado	8 semestres	Resolução Reitoria 06 26/09/2017	26/09/2017	250	50
Gestão Comercial	Superior de Tecnologia	4 semestres	Resolução Reitoria 06 26/09/2017	26/09/2017	250	50
Gestão de Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	4 semestres	Resolução Reitoria 20 20/12/2015	20/12/2015	200	30
Gestão Financeira	Superior de Tecnologia	4 semestres	Resolução Reitoria 06 26/09/2017	26/09/2017	250	50
Letras	Licenciatura	8 semestres	Resolução Reitoria 20 20/12/2015	20/12/2015	200	30
Logística	Superior de Tecnologia	4 semestres	Resolução Reitoria 06 26/09/2017	26/09/2017	250	50
Marketing Digital	Superior de Tecnologia	5 semestres	Resolução Reitoria 20 15/08/2018	15/08/2018	200	50
Pedagogia	Licenciatura	8 semestres	Portaria MEC 913 27/12/2018	28/12/2018	250	50
Sistemas de Informação (*)	Bacharelado	8 semestres	Resolução Reitoria 20 15/08/2018	15/08/2018	200	40
Sistemas para Internet (*)	Superior de Tecnologia	5 semestres	Resolução Reitoria 20 15/08/2018	15/08/2018	200	40

1.1.1 – Nos cursos oferecidos na modalidade a distância, haverá momentos presenciais de acordo com a necessidade pedagógica de cada curso, tendo obrigatoriedade de 75% de frequência da carga horária ofertada, além de atividades relativas aos Estágios e Atividades Acadêmicas Complementares de Curso - AACC, conforme legislação vigente.

1.1.2 – Nos cursos oferecidos na modalidade a distância assinalados com (*), haverá momentos presenciais com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal, a ser definida posteriormente, de acordo com a necessidade pedagógica de cada curso, tendo obrigatoriedade de 75% de frequência da carga horária ofertada, além de atividades relativas aos Estágios e Atividades Acadêmicas Complementares de Curso - AACC, conforme legislação vigente.

1.1.3 – Todos os cursos citados acima funcionarão no polo de Itamonte, situado à Av Padre José Meireles de Barros, 403, Centro, CEP 37466-000.

1.1.4 – Além do polo de Itamonte, os cursos acima também são oferecidos nas outras unidades descritas como polo. Dessa forma, as atividades práticas obrigatórias, assim como as avaliações presenciais, serão realizadas nestes locais e nos locais onde a UninCor mantém parceria. Segue a legenda abaixo:

Belo Horizonte: BH

Betim: BT

Caxambu: CX

Itamonte:IT

Três Corações: TC

2 – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 – As formas e locais de inscrição, as modalidades de ingresso, os critérios de classificação e desclassificação, a divulgação de resultados, os requisitos para matrícula e as disposições gerais permanecem os mesmos, constantes no Edital do Processo Seletivo 2019.2.

Três Corações, 21 de maio de 2019



Prof. Túlio Marcos Romano
Presidente da COPEPS



Profa. Gleicione Aparecida Dias Bagne de Souza
Reitora da UninCor